



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001/PMSCA

O Município de SANTA CRUZ DO ARARI-PA, por intermédio do (a) Prefeitura Municipal, sediada na Travessa Lídia Leal S/N, s/n, Centro, CEP 68.850-000 – Santa Cruz do Arari - Marajó – Pará, CNPJ: 04.888.830/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplona, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a Aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Integradas de Santa Cruz do Arari-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-001, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI – CNPJ: 30.620.060/0001-78

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	MESA MATERIAL PLÁSTICO: FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, PODE SER EMPILHADA, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, CUMPRIMENTO 70CM X 70CM X 72CM.	PLASTICO	ANTARES	150 UN	R\$ 117,63	17.644,50
0015	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE: ESTANTE BIBLIOTECA 5 BANDEJAS DUPLA SEM BASE 2000. CAPACIDADE DE PESO 60KG POR PRATELEIRAS	2300	M.V	5 UN	R\$ 3.675,99	18.379,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

0017	BELICHE EM MADEIRA. DIMENSÕES: ALTURA: 158 CM. LARGURA: 97,5 CM. PROFUNDIDADE: 201 CM. PESO: 42 KG. MEDIDA DOS COLCHÕES DE 88 X 1,88CM. MODELO: ROBUSTA. MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA DE PINUS MACIÇO E MDF. PINTURA/ACABAMENTO: SUPERFÍCIE IMPRESSÃO UV IMBUÍ. BORDA ESMALTE PU.	BELICHE	OBJ MOVEIS	3 UN	R\$ 1.820,00	5.460,00
0018	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA. MEDIDA DOS COLCHÕES DE 88 X 1,88CM. MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA DE PINUS MACIÇO E MDF	1069OB	OBJ MOVEIS	3 UN	R\$ 910,00	2.730,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 44.214,45	

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 30.317.183/0001-34

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARQUIVO DE AÇO: COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa, CAPACIDADE DAS GAVETAS 30 A 40 PASTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA, PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.	AQ04	SÓ AÇO IND	40 UN	R\$ 950,00	38.000,00
0002	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE: COM 05 PRATELEIRAS, 02 PORTAS COM CHAVE, TAMANHO ALTURA 1,98 X LARGURA 0,90 X PROFUNDIDADE 0,38 CM, COR AZUL OU CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PANDIM OU SIMILAR.	AP02	SÓ AÇO IND	29 UN	R\$ 1.200,00	34.800,00
0003	ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO: COM 02 DIVISÓRIAS, 02 PORTAS COM CHAVES, MEDIDA 0,40 CM DE COMPRIMENTO X 0,80 LARGURA X 0,80 DE ALTURA, MATERIAL AÇO NA FRENTE, FUNDO E LATERAL COM TAMPÃO MDP-BP, COR AZUL E CINZA OU TODO CINZA.	AP02PQ	SÓ AÇO IND	15 UND	R\$ 1.000,00	15.000,00
0004	ARMÁRIO COPA COZINHA: FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO - 3 PORTAS DE BATER - 2 PRATELEIRAS - NICHOS EXTERNOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ, UV DE ALTO BRILHO - IDEAL PARA APARELHOS DE JANTAR, XÍCARAS, COPOS, ETC. - DIMENSÕES (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.	ARMCC	TECH MÓVEIS	17 UN	R\$ 1.200,00	20.400,00
0005	CADEIRA GIRATÓRIA: SEM BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA - -CONFORTÁVEL - RESISTENTE - PRÁTICA - DURÁVEL - ALTURA MÍNIMA: 82CM - ALTURA MÁXIMA: 94 CM - REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS - MADEIRA COMPENSADO ANATÔMICA - TECIDO J. SERRANO ANTICHAMA - ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO - CAPA NAS RODINHAS.	CDG	TECH MÓVEIS	20 UND	R\$ 350,00	7.000,00
0006	CADEIRA GIRATÓRIA: COM BRAÇO, TIPO PRESIDENTE, MATERIAL COURO SINTÉTICO E BASE CROMADA ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MAX 55CM. MIN 44CM. ASSENTO 50CM X 50 CM. ENCOSTO 50CM X 66C. PESO MÁXIMO SUPORTADO 150KG, COR AZUL OU PRETA.	CDG	TECH MÓVEIS	15 ADES	R\$ 850,00	12.750,00
0007	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: SEM BRAÇO, PRODUZIDO COM COMPENSADO. ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO- TECIDO: POLIÉSTER - PESO: 17,80 - ALTURA: 0,88 - LARGURA: 0,43 - PROFUNDIDADE: 0,43	CDFXS	TECH MÓVEIS	70 UN	R\$ 200,00	14.000,00
0008	CADEIRA FIXA COMUM: COM APOIO PARA BRAÇOS. FABRICAÇÃO EM POLIUTERANO VIRGEM E RECICLADO, PODE SER EMPILHADA. SUPORTA ATÉ 120 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES (CXAXP), COMPRIMENTO 44 CM. ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 55 CM MEDIDAS APROXIMADAS.	CDFXC	TECH MÓVEIS	70 UN	R\$ 150,00	10.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

0009	CADEIRA FIXA: SEM BRAÇO, COR AZUL OU PRETA. CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 CHAPA 18, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO - GARANTIA 6 MESES, INCLUSO 90 DIAS PREVISTO EM LEI - MEDIDAS APROXIMADAS L 51.00 CM - A 80.00 CM - P 51.00 CM - PESO SUPORTÁVEL 130KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS - COR / ACABAMENTO PRETO - PRETO - COMPOSIÇÃO ASSENTO ENCOSTO PLÁSTICO X10 / PT FLANG PHS JMP FER 5,0 POR 22X40 / ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL PRETO X10/ PINO PLÁSTICO TRAVA ENCOSTO X20	CDFX	TECH MÓVEIS	35 UN	R\$ 200,00	7.000,00
0010	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, QUANTIDADE DE ASSENTOS 3, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS	CJCDESP	TECH MÓVEIS	15 UN	R\$ 500,00	7.500,00
0011	ESTANTE AÇO REFORÇADA: TIPO PANDIM OU SIMILAR, MEDIDA 2,00M X 92 CM, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA.	ESTAÇ	SÓ AÇO IND	45 UN	R\$ 350,00	15.750,00
0013	MESA PARA ESCRITÓRIO: COM 02 GAVETAS E CHAVE, MATERIAL BP, MEDINDO 1,20M X 65CM, COR CINZA, ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM.	MSESC	TECH MÓVEIS	55 UN	R\$ 400,00	22.000,00
0014	CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETA FIXA TAMANHO 6 - ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO / BASE FIXA 04 PÉS. PESO SUPORTADO (KG): 120. MATERIAL DO REVESTIMENTO: PLÁSTICO AZUL (POLIPROPILENO)	CDUNV	TECH MÓVEIS	100 UN	R\$ 280,00	28.000,00
0016	MESA PARA REUNIÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 200 CM DE LARGURA X 90 CM DE PROFUNDIDADE.	MSREUN	TECH MÓVEIS	2 UN	R\$ 1.000,00	2.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 234.700,00	

Valor Total: R\$ 278.914,45 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

2.2. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI

2.3. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, bem como, seus respectivos Fundos Municipais.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Cruz do Arari – PA, 18 de abril de 2022

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESC E INFORMATICA EIRELI

MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA - Proprietária
CNPJ: 30.620.060/0001-78/CPF:048.006.452-04

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

THIAGO DA SILVA BEZERRA - Proprietário
CNPJ 30.317.183/0001-34/CPF: 962.603.942-68